

Antônio Martins - RN, 07 de Abril de 2022

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:92D2068E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-0158/2022 – GC, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o Art. 126 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias a Servidora Municipal, Francisca Vera Lúcia da Silva, matrícula 010027-7, Ocupante do cargo de Professora PIII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de abril de 2022 à 02 de agosto de 2022.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 01 de abril de 2022.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:2E973D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022 – REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO.

PROCESSO Nº 10030002/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **L A DO N BRITO ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.475.718/0001-00, vencedora dos itens: **1, 3, 4, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60** com o valor global de **R\$ 205.417,50**; **MACAW SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.999.540/0001-66**, vencedora dos itens **05, 12, 13, 22, 23, 25, 26, 30, 31 e 35** com o valor global de **R\$ 80.899,34**; **SPEEDIRECT TELECOMUNICACOES EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.748.136/0001-99**, vencedora do item: 02, com o valor global de **R\$ 7.630,00**. **Valor total da licitação: R\$ 293.946,84**. Foram fracassados os itens: **6, 24, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 58 e 61**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que os vencedores ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de peças e acessórios de informática para a manutenção de computadores, Notebook e afins destinados a suprir as necessidades dos Fundos Municipais e das secretarias municipais da Prefeitura**

Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 06 de abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5DE285BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0922/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (Quinhentos reais) ao (a) senhor (a), **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 11 de abril de 2022, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Agricultura e reunião no INCRA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de abril de 2022

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8EF5DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0923/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 100,00 (Cem reais) ao (a) senhor (a), **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 11 de abril de 2022, conduzindo o Senhor Prefeito à cidade de Natal/RN e de volta para a sede.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO